



PROCESSO Nº: 14.143-7/2016
ASSUNTO: TOMADA DE CONSTAS ESPECIAL
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
REPRESENTANTE: WANDERLEY IDERLAN PERIN
ADVOGADO: ACÁCIO ALVES SOUZA – OAB/MT 14724-B

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 422/LCP/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 17-5-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 18-5-2017, edição nº 1114.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Luiz Carlos Pereira para emissão de Relatório Técnico de Defesa.

Elaine Silva Moura de Amorim
Subsecretária-geral do Tribunal Pleno